

27 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Mais de 1 milhão de processos de violência contra a mulher tramitaram em 2016

Vitor Ogawa
Reportagem Local

Em 2016, mais de 1 milhão de processos referentes a violência doméstica contra a mulher tramitaram na Justiça do País. O número corresponde a um processo para cada grupo de cem brasileiras. Desse total, pelo menos 13,5 mil são referentes a casos de feminicídio (homicídio praticado contra a mulher em contexto marcado pela desigualdade de gênero). Os dados foram divulgados pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) nesta terça-feira (24).

O estudo aponta ainda que, em 2016, foram abertos 290.423 inquéritos policiais sobre violência doméstica e familiar contra a mulher na Justiça Estadual do País. Dado subestimado, uma vez que não inclui os números do TJRN (Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte), que não forneceu as informações.

No Paraná, foram registrados, no ano passado, 7.677 inquéritos policiais novos. Outros 16.591 inquéritos estão pendentes e 3.753 foram arquivados. Para efeito de comparação, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul registrou 54.833 inquéritos policiais novos no período e Santa Catarina, 6.544.

Número equivale a uma ação na Justiça para cada grupo de cem brasileiras

De acordo com a juíza Zilda Romero, da 16ª Vara da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, conhecida como Vara Maria da Penha, o arquivamento do inquérito ocorre, entre outros casos, quando a vítima faz o boletim de ocorrência e não volta à delegacia. “Depois que se instaura o inquérito, é preciso ouvir a vítima, ouvir o agressor e é preciso ter indício de autoria. Se a vítima não volta, e é lamentável que isso ocorra, acaba gerando impunidade”, explicou.

Outro fator para o arquivamento, destaca a juíza, é que os policiais não conseguem dar a resposta a tempo por enfrentarem uma demanda alta. “Existe falta de estrutura, falta de servidores, falta de recursos financeiros e humanos e ainda falta capacitação para quem trabalha com essa matéria delicada. Quem trabalha com esse público precisa ter princípio vocacional”, defendeu a juíza.

Romero aponta que, nos inquéritos policiais pendentes, muitas vezes

faltam provas testemunhais e periciais ou não são produzidos laudos. “Muitas vezes há a demora para a produção desses laudos. Nós ficamos aguardando essas provas, mas às vezes não chegam. Por isso tem que ter Ministério Público atuante, pois só depois do inquérito formalizado, o Ministério Público oferece a denúncia e chega na mão do juiz para instaurar a ação penal”, afirmou.

Segundo a magistrada, há 41 ações penais de feminicídio e de tentativa de feminicídio em andamento na Vara Maria da Penha em Londrina. No entanto, a Vara Maria da Penha de Londrina acumula processos de violência contra a mulher, feminicídios, crimes contra crianças e adolescentes e previstos no Estatuto do Idoso. “Temos em nossa vara 6.216 feitos (processos) em andamento tanto de violência doméstica contra a mulher como casos envolvendo crianças e idosos. Emitimos medidas protetivas para 2.500 vítimas e elas só perdem esse direito quando pedem revogação. Eu sempre coloco na decisão que a medida protetiva vigora por quatro anos e eu nunca revogo automaticamente.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 27 OUT 2017

CONTINUAÇÃO

Mando sempre uma equipe disciplinar entrar contato com a vítima para ver se ainda necessita da medida”, ressaltou.

O acúmulo de trabalho na Vara Maria da Penha provoca demora na determinação de medidas protetivas das mulheres ameaçadas ou agredidas, ao mesmo tempo em que o número de mulheres vitimadas cresce na cidade. Romero explica que a proporção dos processos tramitando é de 70% para casos de violência doméstica contra a mulher e 30% envolvendo crianças e idosos. “Se houvesse uma vara exclusiva para atendimento contra a violência doméstica, o atendimento seria bem mais célere”, destacou.

Segundo o CNJ, o Paraná contava em 2012 com uma vara exclusiva de violência doméstica em Curitiba. O estudo aponta, no entanto, que em 2016 não havia nenhuma. Ainda de acordo com o levantamento, em 2016 existiam sete varas especializadas na matéria, mas nenhuma delas exclusiva. Nesse mesmo período, o número de varas exclusivas para violência doméstica no Rio Grande do Sul aumentou de um para nove. Em Santa Catarina, passou de um para quatro. Embora tenham sido criadas varas especializadas em Londrina, Maringá (Noroeste), Ponta Grossa (Campos Gerais), Cascavel e Foz do Iguaçu (Oeste), elas nunca foram exclusivas para casos de violência doméstica contra a mulher.

A reportagem entrou em contato com a assessoria de comunicação do TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná) para confirmar os dados, mas não recebeu resposta. A página do TJPR apenas informa que, na segunda-feira (23), o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná aprovou a instalação do 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

A juíza Zilda Romero ressaltou que Londrina só conquistou em 2010 a Vara Maria da Penha porque houve um movimento de lutas das mulheres que conseguiu 15 mil assinaturas. “Isso ocorre porque as varas são dispendiosas. Elas precisam de equipe multidisciplinar, de uma área grande, precisam de projetos e de políticas públicas voltadas especificamente para elas”, explicou.

Ressalta que o combate à violência doméstica em Londrina enfrenta “muitas dificuldades”. “O volume de ocorrências é muito grande. Um dos principais desafios é que a Delegacia da Mulher funciona em horário comercial e a vítima tem que procurar a delegacia de plantão e nem sempre há profissionais capacitados para atendê-la. Aqui no fórum temos projetos para atender tanto a vítima de violência como para atender o homem agressor”, explicou.

No Fórum de Londrina há ainda sala de depoimento especial, sala lúdica para atender crianças e adolescentes e equipamentos para tomada de depoimento por videoconferência.

CONTINUA

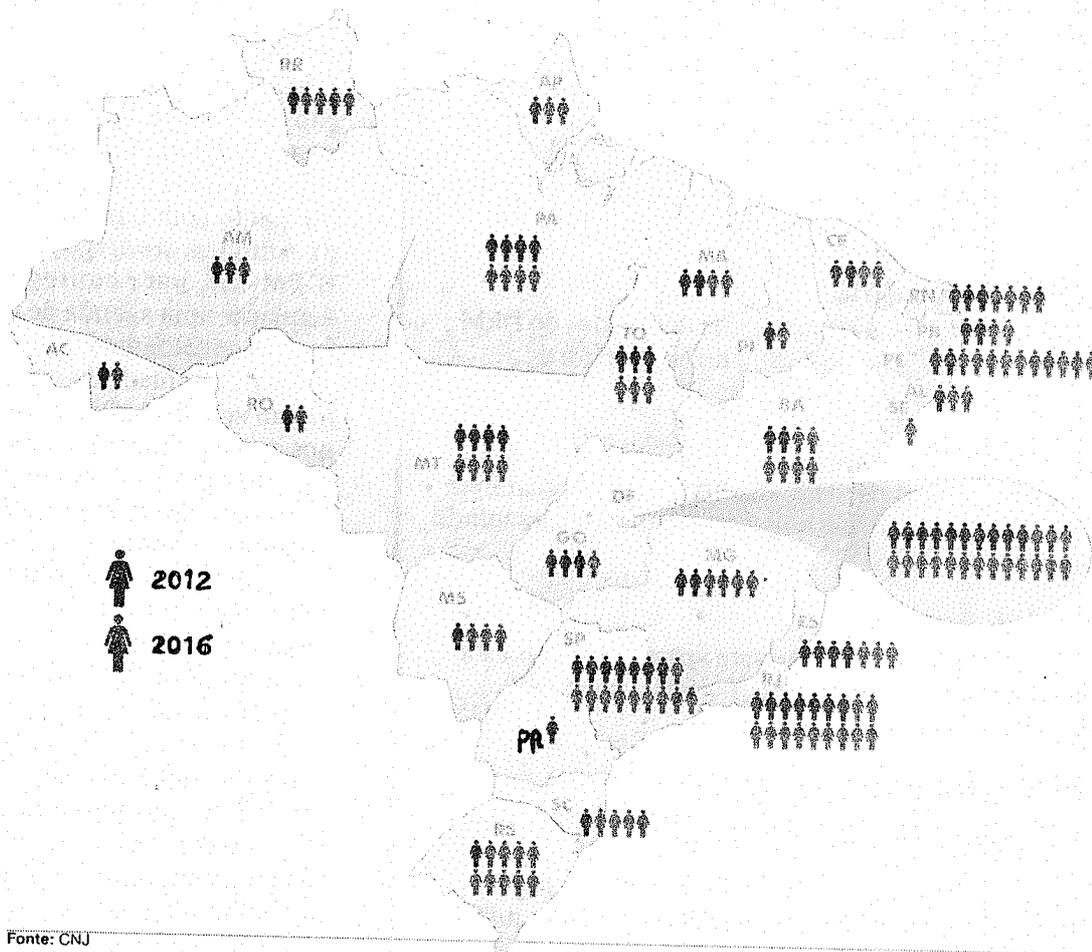
27 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

PROTEÇÃO

Juizados/Varas de competência exclusiva em violência doméstica e familiar no Brasil



Fonte: CNJ

Folha Art

CONTINUA

'Temos toda uma rede de proteção'

Para a conselheira estadual da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) no Paraná e membro da Comissão da Mulher Advogada da entidade Vânia Regina Silveira Queiroz, Londrina é "privilegiada" por contar com a Vara Maria da Penha e Delegacia da Mulher. "Além disso, temos toda uma rede de proteção às vítimas de violência doméstica e isso a maioria dos municípios não tem", observou.

No entanto, Queiroz admite que há falhas, como o não funcionamento da Delegacia da Mulher nos fins de semana, feriados e no período noturno. Ela garante que a OAB atua junto ao TJ (Tribunal de Justiça) e a órgãos da rede de apoio à mulher vítima de violência. "Eu fui no primeiro júri de feminicídio de Londrina há nove meses. Depois disso só houve mais um caso julgado. Não porque não tenha casos, mas porque o trâmite é demorado até chegar a ser julgado no Tribunal do Júri", apontou.

Para a advogada, a estrutura da Vara Maria da Penha é "boa, mas deveria ser exclusiva para casos de violência contra a mulher, uma vez que hoje há a divisão de processos relacionados à criança e ao idoso". "O atendimento de violência contra a mulher está sendo precarizado. Precisamos urgente que Londrina se mobilize, pois a violência contra a mulher é uma coisa muito séria", reivindicou.

Segundo Queiroz, há risco de que processos prescrevam por conta da grande quantidade de processos na Justiça. "Se o problema não é solucionado, a medida protetiva pode cair e esse é um recurso que tem funcionado. É só acionar o telefone 191 e vem a Patrulha Maria da Penha, da Guarda Municipal, ou um policial militar. Se ele constatar a violação da medida protetiva, pode prender o agressor", explicou.

Quando foi coordenadora da Comissão da Mulher Advogada da OAB, Queiroz participou da mobilização para implantar a Vara Maria da Penha em Londrina. "Fomos a Curitiba inúmeras vezes até conseguir isso. Levamos três anos para sensibilizar as autoridades para instalar a segunda Vara Maria da Penha do Estado e terceira do Sul do País", lembrou. (V.O.)

CONTINUA

27 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

Mudanças na Lei Maria da Penha geram polêmica

Alteração prevê que delegados poderão conceder
medidas protetivas às vítimas de violência



"Se houvesse uma vara exclusiva para atendimento contra a violência doméstica, o atendimento seria bem mais célere", destacou a juíza Zilda Romero

“

*Quando a vítima está sofrendo
algum risco iminente, a medida
é deferida de imediato”*

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 27 OUT 2017

CONTINUAÇÃO

Viviani Costa

Reportagem Local

O atendimento às vítimas de violência doméstica foi alvo de discussão na Câmara e no Senado. O projeto de lei nº 7/2016, aprovado neste mês, aguarda posicionamento do presidente Michel Temer para sanção ou veto. Enquanto isso, representantes de entidades e de órgãos públicos que atuam diretamente no combate à violência contra a mulher divergem sobre as mudanças aprovadas no Congresso Nacional.

A proposta autoriza delegados a concederem medidas protetivas em caso de risco à vítima ou aos dependentes. A intenção é agilizar a análise dos pedidos que hoje ficam sob responsabilidade exclusiva da Justiça. Para o vice-presidente da Adepol (Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná), Daniel Fagundes, a alteração na lei beneficia toda a sociedade, já que “protege com mais efetividade as vítimas de violência doméstica”. As medidas abrangem, entre outras ações, proibir a aproximação e o contato do agressor com a vítima.

Em defesa da proposta, Fagundes cita o caso de uma moradora da cidade da Lapa, na Região Metropolitana de Curitiba. Enquanto atuou como delegado na cidade, o vice-presidente da Adepol atendeu uma vítima de agressão que solicitou medida protetiva. “Eu não esperei as 48 horas. Reuni toda a documentação e enviei para o Fórum. Liguei para a juíza na época por entender que se tratava de um caso grave, mas até o caso chegar

nas mãos da juíza, até o Judiciário despachar, até deferir ou não a medida protetiva, até a decisão chegar para o oficial de Justiça, até ele localizar e intimar o agressor... Isso tudo demora dias ou meses. Nesse caso, dois ou três dias depois, o agressor matou a vítima com 18 facadas em frente ao pai e à irmã dela. O agressor fez uma tocaia e, quando ela estava saindo, matou a ex-mulher por não aceitar a separação”, lamentou.

Fagundes argumenta que a falta de delegacias especializadas no atendimento às vítimas de violência e a escassez de profissionais da Polícia Civil em todo o Estado não podem se tornar empecilho para a implantação da mudança. Segundo ele, quando a mulher perceber que o atendimento não foi realizado da forma adequada, poderá recorrer ao Ministério Público. O vice-presidente da associação lembra ainda que, mesmo com a concessão da medida protetiva pelos delegados, caberá aos juízes a decisão final pela manutenção ou não da medida. “Não são poucas as mulheres que estão morrendo com uma folha de papel na mão e uma promessa de medida protetiva”, criticou.

A representante da ONG MaisMarias, Maria Letícia Fagundes, também é favorável à proposta de alteração na Lei Maria da Penha. “Sob um ponto de vista muito objetivo, a medida protetiva sendo expedida imediatamente vai beneficiar essas mulheres. Quando a vítima não consegue essa medida, ela volta para casa e lá está o agressor”, destaca. A ONG atua desde 2010 no atendimento às mulheres e realiza trabalho de

conscientização para combate à violência.

Maria Letícia trabalha como médica legista na capital paranaense e convive diariamente com histórias de agressão contadas pelas vítimas. “A alteração na lei deve até diminuir os índices de feminicídio. O número real dos crimes nós ainda nem conhecemos”, considerou.

Muitas ONGs e associações nacionais são contrárias ao projeto. A própria Maria da Penha, que dá nome à lei criada em 2006, teme que a alteração coloque “em risco a proposta que foi construída com o acúmulo das lutas dos movimentos de mulheres há mais de 40 anos”. A juíza da Vara Maria da Penha em Londrina, Zilda Romero, acredita que as delegacias não oferecem atendimento especializado para as vítimas de agressão. “Entendemos que a concessão de medidas protetivas é uma atribuição do juiz que analisa caso a caso. As delegacias não têm essa especialização na área para fazer essa avaliação”, afirmou.

Aproximadamente, 180 vítimas por mês têm pedidos de medida protetiva concedidos pela Justiça em Londrina. A juíza destaca que as mulheres denunciam a agressão e deixam a delegacia já com horário marcado para ir ao Fórum. Os atendimentos são feitos todas as sextas-feiras por meio de um projeto especializado

CONTINUA

27 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Em média, de 30 a 50 pessoas por semana participam da reunião com psicólogas, assistentes sociais e assessores que explicam como funcionam as medidas protetivas. "Quando a vítima está sofrendo algum risco iminente, a medida é deferida de imediato. As demais medidas demoram até cinco dias", garantiu.

Conforme Romero, o Fórum Nacional de Juizes da Vara de Violência Doméstica e Familiar e a Coordenadoria Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) também são contrários às mudanças. "Como vai ficar o acesso da vítima ao Poder Judiciário? Quanto tempo isso vai demorar nas delegacias até chegar nas mãos de um juiz?", reforçou. Em vez de alterações na lei, ela afirma que deveria haver investimento em equipes capacitadas para atuar junto às vítimas e também junto aos agressores.

Em nota, a ONU Mulheres afirma que "observa com preocupação o processo de revisão da Lei Maria da Penha". Outras propostas de alteração ainda tramitam no Congresso Nacional. "Tais projetos de lei podem trazer avanços e retrocessos à aplicação da Lei Maria da Penha. Se forem analisados de forma fragmentada e sem consulta pública, podem desconfigurar seu caráter integral, multidisciplinar e especializado e a sua efetividade no enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil", ressalta.

O documento é assinado pela representante da ONU Mulheres Brasil, Nadine Gasman. Contrários e favoráveis aguardam o posicionamento do presidente Michel Temer. (Com Agência Brasil)

27 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Violência contra a mulher

Mais de um milhão de processos referentes à violência doméstica contra a mulher tramitaram na Justiça do Brasil no ano passado.

A informação faz parte de uma pesquisa que foi apresentada pela presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, durante a 261ª Sessão Ordinária da instituição. Segundo o conselho, esse número corresponde, em média, a um processo para cada 100 mulheres brasileiras. Entre as informações contidas no levantamento estão quantidade de varas especializadas, número e perfil de profissionais que integram as equipes multidisciplinares, quantidade de inquéritos instaurados, de sentenças, assim como de medidas protetivas. Desse total, pelo menos 13,5 mil são referentes a casos de feminicídio (homicídio praticado contra a mulher em contexto marcado pela desigualdade de gênero). O estudo aponta ainda que, em 2016, foram abertos 290.423 inquéritos policiais sobre violência doméstica e familiar contra a mulher na Justiça estadual do País. O dado é subestimado, uma vez que não inclui os números do TJRN (Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte), que não forneceu as informações. No Paraná, foram registrados, no ano passado, 7.677 inquéritos policiais novos. Outros 16.591 inquéritos estão pendentes e 3.753 foram arquivados. Em entrevista à FOLHA, a juíza Zilda Romero, da 16ª Vara da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, conhecida como Vara Maria da Penha, o arquivamento do inquérito acontece, muitas vezes, quando a vítima faz o boletim de ocorrência e não volta à delegacia. Outro motivo para o arquivamento é a alta demanda de trabalho frente ao número reduzido de servidores para atenderem as vítimas. Quem trabalha com mulheres que sofreram violência doméstica precisa de um preparo. Em Londrina, a Vara Maria da Penha não atende apenas processos de violência contra a mulher, o que pode se tornar um problema grave quando atrasa a determinação de medidas protetivas. A Lei Maria da Penha é tida como uma das legislações mais modernas do mundo no enfrentamento da violência doméstica e está em vigor desde 2007. É um marco legal importante, mas que para avançar precisa do suporte do Estado, aparelhando delegacias e o Judiciário.

27 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Versões contestadas

O Ministério Público estadual deu uma versão sobre o caso do procurador Choinski, que cuidava da Quadro Negro e acumulava outras atividades, ora fortemente contestada: ele se recusa a afastar-se do caso que envolve Legislativo e Executivo (Beto Richa, Rossoni, Traiano, Plauto Miró) e só o fará se documentalmente a hierarquia da corporação propuser a opção de suas atividades por escrito.

Já me referi à cultura que precedeu a Constituição de 1988 e que, de certa forma, nos Estados ainda conserva forte resistência sedimentar quanto ao papel do Ministério Público e o ritual normal é a cobrança de fidelidade às normas de cordialidade, que acabam feridas com a ação do Gaeco e de outras especializadas que levam a autonomia ao pé da letra, o que aliás qualquer integrante da corporação tem o direito de fazê-lo por força de prerrogativas inerentes à função.

Quanto mais mexer nisso ficará pior para todos dada a contundência dos relatos do dono da Valor e que se agravarão com o testemunho de Maurício Fanini, o operador, aquele que viajou com Beto Richa e esposas para o exterior. O governador pode até ser inocente e comprová-lo, mas não tem como negar sua proximidade com pessoas ligadas aos malfeitos, como neste caso com o mediador dos chunchos e no do fiscal Marcio Albuquerque Lima, seu companheiro de lazer automobilístico, apontado como chefe da quadrilha que assaltou o governo e empresários, já condenado em primeiro grau a mais de 90 anos de prisão.

Irônico é que o procurador, que age com tanta desenvoltura, é xará do governador já que se chama também Carlos Alberto. O que está longe, como se percebe, de uma aproximação.

27 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Justiça proíbe Boca Aberta de frequentar Câmara de Londrina

Rafael Machado

Grupo Folha

O juiz da 5ª Vara Criminal de Londrina, Paulo César Roldão, determinou que o ex-vereador Emerson Petriv (PR), conhecido como Boca Aberta, não frequente os mesmos lugares que os vereadores Rony Alves (PTB), Jamil Janene (PP) e Mário Takahashi (PV), que preside a Câmara Municipal de Londrina. Com o despacho, na prática, o ex-vereador fica impedido de frequentar a Câmara. Na mesma decisão, o magistrado também impôs medidas restritivas de 500 metros "para preservar a integridade física dos requerentes". Boca Aberta, que teve o mandato cassado no último dia 15, ainda não poderá manter contato com os parlamentares por qualquer meio de comunicação.

Na semana passada, Boca Aberta se envolveu em uma confusão com Takahashi, que concedia uma entrevista para uma emissora de TV. Ao interromper a fala do presidente da Câmara, ele teria simulado o gesto de uma arma com os dedos. Foi, então, que Takahashi, sob alegação de ter sido ameaçado, acionou os seguranças do Legislativo. Boca Aberta saiu correndo para o estacionamento e fugiu.

Na última terça-feira (24), apoiadores do ex-vereador

marcaram um protesto em frente à Câmara, mas a manifestação foi cancelada pelo próprio Boca Aberta, que criticou o esquema de monitoramento montado. Um gradil foi instalado no entorno do Legislativo. Guardas municipais também patrulhavam constantemente a região. "Vamos remarcar (o protesto)", avisou. Ele ainda não foi notificado da decisão judicial.

Em entrevista à FOLHA, Boca Aberta afirmou que recebeu o despacho com muito espanto. "É uma afronta à democracia. Já não basta o golpe sorrateiro em cassar o meu mandato, sou comunicado disso. Há uma organização criminosa instalada na Câmara", acusou novamente. O ex-vereador reiterou que "até 15 de outubro (data em que foi cassado), não apresentava perigo aos vereadores, e ofereço risco um dia depois?".

27 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Presidente do Supremo muda ponto facultativo e amplia 'feriadão'

Cármen Lúcia determinou a transferência de folga do Dia do Servidor de hoje para a próxima sexta-feira, dia 3 de novembro

Folhapress

Brasília - A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, determinou que uma possível folga dos servidores da corte, que cairia no sábado (28), seja transferida para a sexta-feira da outra semana (3). Com isso, será possível emendar a data, na qual se comemora o Dia do Servidor Público (28/10), com duas outras folgas: 1º de novembro (feriado no Judiciário) e 2 de novembro (feriado nacional). O STJ (Superior Tribunal de Justiça), que segue o calendário do Supremo, também fez a alteração.

O dia 3 de novembro, portanto, será ponto facultativo no Supremo e no STJ.

Não é a primeira vez que o Supremo altera a comemoração do Dia do Servidor. Em 2014, por exemplo, o tribunal antecipou a comemoração, que cairia na terça, para segunda-feira.

Os ministros da Segunda Turma do STF terão uma

folga ainda maior. Edson Fachin, presidente da Turma, cancelou a sessão de terça-feira (31). A Segunda Turma é o colegiado dos casos da Lava Jato.

Com isso, o Supremo vai julgar na próxima semana apenas os casos da Primeira Turma, composta por cinco magistrados. Até agora, há dez itens na pauta, entre habeas corpus, reclamação e casos de extradição.

O ministro Marco Aurélio, do STF, reclamou da alteração feita por Cármen Lúcia. Ele enviou ofício à presidente no qual afirma que foi "surpreendido" e questiona a legalidade do ato.

'IMPRÓPRIA'

"Em última análise, imprópria, sob a minha óptica, é a alteração procedida, porquanto vinga, no âmbito da Administração Pública, o princípio da legalidade", diz o ofício do ministro.

A lei 5.010/66 estipula que são feriados "na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores" os dias: entre 20 de dezembro e 6 de janeiro; os dias da Semana Santa, compreendidos entre quarta-feira e Domingo de Páscoa; segunda e terça-feira de Carnaval; e 11 de agosto, 1º e 2 de novembro e 8 de dezembro.

O Dia do Servidor Público não é um feriado nacional, mas um ponto facultativo. De acordo com a portaria do Ministério do Planejamento que trata de feriados e pontos facultativos de 2017, é vedado aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal antecipar ponto facultativo. A regra não vale para o Judiciário.

27 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF adia decisão sobre doação de sangue por gays

*“Não podemos compactuar com
discriminação, mas há obrigação
do Estado para com a saúde”*

Rafael Moraes Moura e
Breno Pires
Agência Estado

São Paulo - O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidiu nesta quinta-feira (26) pedir vista (mais tempo para análise) no julgamento de uma Adin (ação direta de inconstitucionalidade) que trata da restrição a doação de sangue por homossexuais. Não há previsão de quando o caso será retomado pelo plenário do STF. “Hoje, tive a oportunidade de conversar com o David Uip, secretário de Saúde do Estado de São Paulo, falar sobre a questão da janela imunológica. Há um temor de mudança nessa regra”, explicou Mendes, no início da sessão plenária.

Uma portaria do Ministério da Saúde e uma resolução da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) estabelecem que serão considerados inaptos para doação - pelo período de 12 meses - os homens que tenham tido relações sexuais com outros parceiros do sexo masculino.

“Não podemos compactuar com discriminação, mas há obrigação do Estado para com a saúde”, afirmou o ministro Ricardo Lewandowski, que ainda não votou. Além

de Gilmar Mendes e Lewandowski, ainda não se posicionaram sobre o caso os ministros Dias Toffoli, Marco Aurélio Mello e Celso de Mello e a presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia.

Quatro ministros do STF já votaram para declarar inconstitucional a restrição à doação de sangue por homossexuais. A ação foi ajuizada pelo PSB, que alegou que as normas representam “absurdo tratamento discriminatório por parte do poder público em função da orientação sexual”.

No dia 19, o relator da ação, ministro Edson Fachin, votou contra a restrição. Na sessão desta quarta-feira (25), Fachin foi acompanhado pelos ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux. O ministro Alexandre de Moraes, por sua vez, abriu divergência ao declarar a ação parcialmente procedente. No voto, Moraes avaliou que as normas obedecem a critérios técnicos, sem pretender discriminar a orientação sexual dos homens que mantêm relação sexual com homens.

PROPOSTA

Moraes votou pela retirada do trecho da resolução

da Anvisa que considera “inaptos” por 12 meses para a doação de sangue os homens que tenham tido relacionamento sexual com outros homens. Ele defendeu a proposta de que os homens que se enquadram nessa situação possam, sim, doar sangue, desde que o material coletado seja armazenado pelo laboratório, aguardando a janela imunológica a ser definida pelo Ministério da Saúde para a realização dos testes. Só depois disso, a doação poderia ser efetivada.

FOLHA DE LONDRINA STF intima PF a questionar presidente

Rafael Moraes Moura
e Breno Pires
Agência Estado

27 OUT 2017

Brasília - O ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), intimou a Polícia Federal para formular perguntas que deverão ser encaminhadas por escrito ao presidente Michel Temer no âmbito de um inquérito no qual o presidente é investigado por suspeitas em um decreto do setor portuário. Conforme destacou Barroso em seu despacho, Temer escolheu não depor pessoalmente, e sim apresentar respostas por escrito às perguntas que lhe forem feitas. O inquérito, de relatoria de Barroso, apura se a Rodrimar, empresa que opera no Porto de Santos, foi beneficiada pelo decreto assinado pelo presidente em maio, que ampliou de 25 para 35 anos as concessões do setor, prorrogáveis por até 70 anos. Além do presidente, são investigados Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), ex-assessor de Temer e ex-deputado federal, e Antônio Celso Grecco e Ricardo Conrado Mesquita, respectivamente, dono e diretor da Rodrimar. Todos negam irregularidades.

O pedido para ouvir Temer foi feito pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge. Raquel também solicitou o registro de entrada e saída no Palácio do Planalto ao longo deste ano de citados em investigações, entre eles o ex-assessor especial da Presidência José Yunes e o coronel João Baptista Lima Filho, ambos amigos de Temer.

27 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Ex-goleiro tem redução de pena negada

Rene Moreira
Agência Estado

São Paulo - O ex-goleiro Bruno Fernandes de Souza teve negado pela Justiça, nesta quarta-feira (25), o pedido de revisão da pena de mais de 20 anos de prisão pela morte de Eliza Samudio. A intenção da defesa, com o argumento de que houve omissões no acórdão anterior, era diminuir em 18 meses a sentença.

A tese, porém, não foi aceita pelos desembargadores da 4ª Câmara Criminal do TJMG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais). No mês passado, Bruno já havia sido beneficiado com dois anos a menos por conta da prescrição do crime de ocultação de cadáver.

Desde então, o ex-goleiro, que está no Presídio de Varginha (MG), no sul do Estado, passou a ter direito a sair durante a semana para dar aulas de futebol em uma entidade. Os advogados dele vêm agora apresentando recursos na tentativa de diminuir um pouco mais a pena, para que ele possa obter a liberdade condicional.

Bruno foi condenado em primeira instância, em 2013, pelo homicídio triplamente qualificado da ex-namorada, ocultação do cadáver e sequestro e cárcere privado do filho deles.

Militão

●● Sérgio Cabral Filho, ex-governador do Rio, já deve estar em sua nova casa: a prisão de segurança máxima do Mato Grosso do Sul. Lá ficará no mínimo por seis meses, com direito a apenas uma hora de sol. Em sua cela, nada de telefones, rádio, TV, celular, jornais ou revistas. Falar com seu advogado, só pelo fone, através da vidraça que tem 10 centímetros de largura. Ao comentar sobre loja de bijuteria de algum integrante da família do juiz que cuidava do seu processo, caiu no velho e sábio ditado popular: "quem fala demais dá bom dia a cavalo..."

27 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Gilmar e Barroso trocam acusações no STF

Barroso acusou o colega de corte de 'ter parceria com a leniência em relação à criminalidade do colarinho branco'

'Não sou advogado de bandidos internacionais', rebateu Gilmar, em referência a Cesare Battisti

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), acusou seu colega de tribunal Gilmar Mendes de ter "parceria com a leniência em relação à criminalidade do colarinho branco". "Não transfira para mim esta parceria que Vossa Excelência tem com a leniência em relação à criminalidade do colarinho branco", disse Barroso a Gilmar, nesta quinta-feira (26), no plenário do tribunal.

Antes desta frase, Gilmar havia dito que Barroso soltou o petista José Dirceu.

Em outubro de 2016, Barroso declarou extinta a pena dada ao petista por envolvimento no esquema de compra de votos no Congresso revelado em 2005. No entanto, Dirceu continuou preso, para cumprir pena na Operação Lava Jato.

Barroso rebateu afirmando que quem soltou Dirceu foi o STF, não ele.

Em maio deste ano, a Segunda Turma do STF, composta por cinco magistrados, decidiu conceder habeas corpus a Dirceu, preso em 2015 pela Lava Jato. O julgamento estava empatado em 2 a 2.

Coube a Gilmar, que então era o presidente do colegiado, desempatar o caso. Ele votou a favor de Dirceu.

A discussão não parou aí. "Não sou advogado de bandidos internacionais", disse Gilmar, em referência ao italiano Cesare Battisti, para quem Barroso advogou antes de virar ministro.

Battisti foi condenado à prisão perpétua na Itália nos anos 70 por quatro assassinatos. Ele alega ser alvo de perseguição política. Fugiu para o Brasil, e a Itália pediu sua extradição. Barroso foi seu advogado no caso, que tramitou no STF.

"Vossa Excelência muda a jurisprudência de acordo com o réu. Isso não é Estado de Direito, é estado de compadrio. Juiz não pode ter correligionário", disse Barroso.

"Tenho esse histórico e, realmente, na Segunda Turma temos jurisprudência responsável e libertária, e não fazemos populismo", afirmou Gilmar.

O bate-boca durou cerca de 30 minutos. Até que Carmen Lúcia interrompeu, fez algumas considerações sobre o julgamento e encerrou a sessão.

CONTAS

A discussão ocorreu durante julgamento de um caso relativo a tribunais de contas do Ceará, quando então Gilmar criticou as contas do Rio.

"Não estou fazendo nenhuma ironia. Não sei para que hoje o Rio de Janeiro é modelo. Mas à época se dizia 'devemos seguir o modelo do Rio'. Eu mesmo sou relator de processo contra depósitos judiciais e mandei sustar as transferências ao Rio", disse.

"Deve achar que é Mato Grosso, onde está todo mundo preso", interrompeu Barroso, em referência ao Estado natal de Gilmar.

Barroso afirmou que o colega "não trabalha com a verdade" e "destila ódio, não julga".

"Vossa Excelência deveria ouvir a última música do Chico Buarque: 'A raiva é filha do medo e mãe da covardia'. Vossa Excelência fica destilando ódio o tempo inteiro. Não julga, não fala coisas racionais, articuladas, sempre fala coisa contra alguém, sempre está com ódio de alguém, com raiva de alguém. Use um argumento", disse Barroso.

Não foi a primeira vez que Gilmar protagonizou forte discussão com os colegas em plenário.

CONTINUA

27 OUT 2017



O ministro Gilmar Mendes, na sessão desta quinta-feira

“ Não sou advogado de bandidos internacionais

Realmente, na Segunda Turma temos jurisprudência responsável e libertária, e não fazemos populismo

GILMAR MENDES



O ministro do STF Luís Roberto Barroso, durante a sessão

“ Não transfira para mim esta parceria que Vossa Excelência tem com a leniência em relação à criminalidade do colarinho branco

LUÍS ROBERTO BARROSO

27 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Gilmar pede vista e STF adia voto sobre doação de sangue por gays

DE BRASÍLIA - O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), pediu vista nesta quinta-feira (26) de um processo que discute a restrição para homens homossexuais doarem sangue.

O ministro disse que conversou com médicos que levantaram uma série de questões sobre o assunto e, portanto, precisa estudar mais o assunto.

Esta foi a terceira sessão do julgamento, iniciado na semana passada. Até agora, quatro ministros votaram por alterar as regras a fim de viabilizar a doação de sangue por homossexuais: o relator, Edson Fachin, que foi seguido por Luís Roberto Barroso, Rosa Weber

e Luiz Fux. Alexandre de Moraes abriu divergência e Ricardo Lewandowski indicou que votaria com ele.

Moraes concordou parcialmente com alterações nas normas atuais e defendeu que o sangue doado por gays e por outras pessoas consideradas "grupo de risco" deve ficar armazenado para ser reexaminado depois de um tempo.

Este ponto foi levantado por Gilmar na sessão desta quinta.

As regras do Ministério da Saúde e da Anvisa consideram "inaptos" a doar sangue por um período de 12 meses "homens que tiveram relações sexuais com outros homens e/ou parceiras sexuais destes".

27 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Supremo muda ponto facultativo de sábado para sexta e amplia 'feriadão'

DE BRASÍLIA - A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, determinou que uma possível folga dos servidores da corte, que cairia no sábado (28), seja transferida para a sexta-feira da outra semana (3).

Com isso, será possível emendar a data, na qual se comemora o Dia do Servidor Público (28/10), com duas outras folgas: 1º de novembro (feriado no Judiciário) e 2 de novembro (Finados, feriado nacional).

O STJ (Superior Tribunal de

Justiça), que segue o calendário do Supremo, também fez a alteração. O dia 3 de novembro, portanto, será ponto facultativo no Supremo e no STJ.

O ministro Marco Aurélio reclamou da alteração. Ele enviou ofício à presidente no qual afirma que foi "surpreendido" e questiona a legalidade do ato.

De acordo com o Ministério do Planejamento, é vedado ao Poder Executivo antecipar ponto facultativo, como o Dia do Servidor Público. A regra não vale para o Judiciário.

Tribunal de Minas suspende divulgação de voos de Pimentel

DE SÃO PAULO - O presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Herbert José Almeida Carneiro, suspendeu decisão de primeira instância que determinava a divulgação de voos fretados pelo governador do Estado, Fernando Pimentel (PT), considerados sigilosos durante o atual mandato.

A decisão, liminar (provisória), vale até que o processo que pede a divulgação transite em julgado ou até Pimentel deixar o governo. Ele pode ser

reeleito em 2018.

Quem fez o pedido à Justiça foi o deputado estadual Sargento Rodrigues (PDT), que solicitava a liberação de dados sobre os voos realizados em 2015 junto à empresa Líder Táxi Aéreo, com data, trajeto, lista de passageiros e motivo da viagem.

O governo de Minas Gerais alega que decreto de 2012 justificaria o sigilo sobre os dados —o texto fala em sigilo a informações que coloquem em risco a segurança do governador e da sua família.

27 OUT 2017

GAZETA DO POVO **"Ela só recebia ordens", diz** **advogado de servidora ré na** **Quadro Negro**

Marilane Aparecida Fermino estava lotada na Superintendência de Educação e, segundo delação, recebeu propina para agilizar autorizações de pagamentos a construtoras

Uma das servidoras do governo do Paraná implicadas nas investigações da Operação Quadro Negro, Marilane Aparecida Fermino da Silva, negou que tenha recebido propina e que tenha interferido no processo de liberação de pagamentos a construtoras envolvidas no esquema. A funcionária, hoje lotada na Secretária de Estado de Administração e Previdência (Seap), se manifestou por meio de seu advogado, Norberto Bonamim. É a primeira vez que Marilane dá sua versão sobre as acusações.

Marilane é ré em uma ação civil pública por improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR). Ela atuava na Superintendência de Estado da Educação (Sude), vinculada à Secretaria Estadual da Educação (Seed), e, segundo as investigações, teria dado andamento aos processos de autorização de pagamento às construtoras. Como o pagamento era feito de acordo com o andamento das obras, segundo o MP-PR, o dinheiro era liberado a partir de medições falsas, que atestavam que as obras estariam em estágio bem mais avançado do que efetivamente estavam.

CONTINUA

“Ela era só uma funcionária que recebia ordens. Ela não tinha uma função de chefia ou de gestão. Os documentos vinham assinados por engenheiros. Ela não tinha como analisar ou contestar o que estava apontado nesses documentos”, disse o advogado. “São centenas de documentos que passavam pelas mãos dela. Se veio errado ou se houve má fé, não foi da parte dela”, completou.

Propinas

A servidora é mencionada em delação premiada firmada pelo dono da Valor Construtora, Eduardo Lopes de Souza. O empresário se refere a ela com certa intimidade – a chama de Mari – e relata o pagamento recorrente de propina diretamente a então funcionária da Sude. De acordo com Lopes de Souza, os pagamentos começaram em 2013, “cerca de quarenta dias após conhecê-la”. O dinheiro era entregue em uma rua perto de uma lanchonete, no bairro Santa Quitéria, e em uma casa na Rua Conselheiro Laurindo, ambas em Curitiba. Além disso, uma amiga de Marilane teria retirado a propina na sede da Valor.

“No total, eu entreguei quase R\$ 200 mil para a Mari. Numa única vez, eu levei R\$ 90 mil para ela, logo após eu receber o aditivo [de contrato] do Colégio Amâncio Moro. Ela ajudou a destravar a liberação do aditivo que estava parado há vários meses. Ela disse que esse dinheiro tinha a ver com a quitação do apartamento dela, alguma coisa assim”, consta da delação de Lopes de Souza.

O advogado da servidora disse que ela nega veementemente as acusações de ter recebido propina. Segundo Bonamim, para comprovar a inocência em relação a essa denúncia, Marilane vai disponibilizar seus dados bancários à Justiça. “Ela nega todos esses fatos e é

estranhíssimo que ela tenha sido mencionada nessa delação. Ela não tinha condições de fazer essa intervenção, porque esses pagamentos já vinham com autorização. Ela só dava prosseguimento”, disse.

Família Barros

A servidora também nega que mantivesse qualquer contato com a família Barros. O delator afirma ter negociado a compra de um cargo na Vice-Governadoria do Estado – gabinete da vice-governadora Cida Borghetti Barros (PP) – que foi ocupado por Marilane. De acordo com Lopes de Souza, o salário era de cerca de R\$ 15 mil, valor que era devolvido pelo delator ao irmão de Cida, o ex-vereador Juliano Borghetti. A colaboração premiada descreve a atuação direta do hoje ministro da Saúde, Ricardo Barros, marido de Cida.

“Ela não tem nem nunca teve qualquer contato [com a família Barros]. Até porque Marilane é funcionária de carreira e está sujeita a transferências”, disse o advogado.

Na Seap

Apesar das denúncias, Marilane continua trabalhando normalmente. No início de outubro, ela foi remanejada na própria Seap, onde ocupa uma função de gestão pública, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos (DSRH). A Seap classificou a transferência da servidora como mera “movimentação administrativa”. Mesmo envolvida no esquema de corrupção, a servidora não responde a nenhum processo administrativo no âmbito do governo do Paraná.

Por outro lado, na vida pessoal, a servidora passou por “momentos terríveis”. Pouco depois da delação de Lopes de

Souza ter vindo à tona, a mãe de Marilane faleceu e ela teve que reforçar os cuidados com seu filho adolescente. “Ela é uma pessoa de bem que nunca se viu em uma delegacia e, de repente, teve seu nome envolvido nisso... É claro que ela está abalada. Precisou ser afastada por motivos médicos, psiquiatra, teve o falecimento da mãe. Teve um impacto imenso sobre a família. Mas ela tem certeza de sua inocência”, afirmou Bonamim.

Outro lado

Na ocasião da delação, a família barrou negou que tenha havido acordo de compra de cargo com o empresário Eduardo Lopes de Souza. Juliano Borghetti afirmou que recebeu dinheiro da construtora, como pagamento por serviços prestados à construtora pelo período de três meses. Barros disse ainda que a Quadro Negro virou ação na Justiça há mais de um ano e que nunca tinha havido menção ao seu nome.

A Quadro Negro

Deflagrada em 2015, a Operação Quadro Negro apura um esquema de desvio de dinheiro público de obras de reforma e construção de escolas estaduais do Paraná. As investigações do Ministério Público (MP-PR) estimam que o núcleo de corrupção tenha causado um prejuízo superior a R\$ 20 milhões aos cofres públicos. O rombo seria ainda maior: segundo a delação de Eduardo Lopes de Souza, o objetivo seria arrecadar R\$ 32 milhões à campanha de reeleição do governador Beto Richa (PSDB). O delator também relata pagamento de propina a outros agentes políticos, como o presidente da Assembleia Legislativa, Ademar Traiano (PSDB), o secretário Valdir Rossoni (PSDB) e o deputado estadual Plauto Miró (DEM). Todos negam as irregularidades.

Texto: Felipe Aníbal

27 OUT 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RUY BARROZO

Agora vai...



O desembargador Clayton Camargo continua comemorando o arquivamento de seu processo no CNJ, por um placar de 7 votos 1. Agora Clayton já pensa em candidatar-se a presidência do Tribunal de Justiça nas eleições do ano que vem.



Passaporte

A juíza Fabiane Pieruccini embarca neste final de semana para temporada de merecidas férias na Europa.

No roteiro, um maravilhoso SPA de terapias alternativas na Alemanha.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Liminar suspende decisão que proibiu revista de noticiar recuperação judicial de empresa

27 OUT 2017

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, deferiu liminar para suspender decisão da Justiça estadual de São Paulo que determinou a retirada de matéria jornalística da Revista Exame e a abstenção de divulgação de informações relativas à recuperação judicial da Agropecuária Tuiuti S/A. Segundo o ministro, a medida configura censura prévia, em possível violação à autoridade da decisão do STF que declarou a Lei de Imprensa (Lei 5.250/1967) como não recepcionada pela Constituição Federal de 1988.

A liminar foi deferida na Reclamação (RCL) 28743, apresentada pela Abril Comunicações S.A., editora da revista, que preparava reportagem para ser veiculada em sua edição impressa que circulou no dia 20/10. Segundo a empresa, a matéria resultou de um trabalho exaustivo de apuração, e o texto jornalístico é absolutamente narrativo, descrevendo o processo de recuperação judicial da Tuiuti (que produz o leite da marca "Shefa") e as disputas judiciais envolvidas, em tramitação na 1ª Vara da Comarca de Amparo (SP).

A editora afirma que os autos principais da recuperação judicial são públicos e digitais, acessíveis por qualquer pessoa, e as informações foram obtidas sem nenhuma quebra de sigilo. "A própria Justiça disponibilizou regularmente o acesso por um período até que, em agosto de 2017, o magistrado resolveu formar um incidente para que a disputa interna fosse sanada em outro procedimento, decretando seu sigilo. Com isso, o juiz entendeu que a informação obtida seria ilícita e não poderia ser divulgada, pois poderia influenciar o mercado e interferir na recuperação judicial.

Na reclamação ao STF, a Abril sustentou que, ao impedir a circulação do material jornalístico, o juízo de primeiro grau teria praticado ato de censura prévia, restringindo o direito de liberdade de imprensa e o acesso à informação, em violação ao que foi decidido pelo STF na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 130.

27 OUT 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gilmar pede vista de ação sobre doação de sangue por homossexuais

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes pediu ontem vista da ação na qual a Procuradoria-Geral da República (PGR) pede a inconstitucionalidade de normas do Ministério da Saúde e da Anvisa que proíbem homens homossexuais de doar sangue por 12 meses após a última relação sexual. Não há previsão para retomada do julgamento. Até o momento, a votação está em 4 votos a 1 pela anulação.

A questão começou a ser julgada na semana passada, quando o relator do caso, ministro Edson Fachin, considerou a restrição como discriminatória. As normas tratam sobre a inaptidão temporária para indivíduos do sexo masculino que "tiveram relações sexuais com outros indivíduos do mesmo sexo de realizarem doação sanguínea nos 12 meses subsequentes a tal prática".

Sociedade brasileira é "patrimonialista" e "machista", afirma Cármen Lúcia

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, afirmou ontem que o fato de ocupar a chefia de um dos poderes da República não passa de um dado "circunstancial" num país cuja sociedade permanece em grande medida "patrimonialista, machista e muito preconceituosa com a mulher".

As declarações foram dadas durante um seminário sobre as mulheres na Justiça, realizado na Embaixada da França, em Brasília. Compunham a mesa a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e a advogada-geral da União, ministra Grace Mendonça.

Cármen Lúcia respondeu a uma felicitação do embaixador da França, Michel Miraillet, que destacou que o Brasil é um dos poucos países com mulheres ocupando quatro cargos de cúpula no Judiciário. Além das três que compunham a mesa, ele contou ainda a presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Laurita Vaz.

27 OUT 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Porte de armas restritas vira crime hediondo



O presidente Michel Temer confirmou na tarde de ontem ter sancionado o projeto de lei que torna crime hediondo o porte ilegal de arma de fogo de uso restrito das Forças Armadas. Durante uma solenidade com a presença do prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, Temer afirmou ter sancionado "o projeto que impede o uso de armas de porte exclusivo de uso do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Porque é isto que aflige o povo do Rio de Janeiro", disse o presidente.

O prazo para a sanção do projeto de lei estava terminando hoje. A iniciativa da proposta de lei foi de autoria do próprio Crivella, quando ainda era senador, tendo sido aprovado no plenário da Câmara em agosto. O crime hediondo prevê tratamento mais severo pela Justiça. O condenado, ao receber a pena, deve cumpri-la inicialmente em regime fechado. A progressão do regime só é possível após o cumprimento de dois quintos da pena, se o réu for primário, e de três quintos, se reincidente. ■

Justiça suspende regra sobre direitos humanos no Enem

Uma decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) determinou a suspensão da regra prevista no edital do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) que diz que quem desrespeitar os direitos humanos na prova de redação pode receber nota zero. A prova de redação do Enem será aplicada a mais de seis milhões de candidatos no dia 5 de novembro.

A decisão foi tomada em caráter de urgência a pedido da Associação Escola Sem Partido. No pedido feito ao TRF1, a entidade diz que a regra é uma "punição no expres-

sar de opinião". "Ninguém é obrigado a dizer o que não pensa para poder ter acesso às universidades", argumentou a Associação Escola Sem Partido. Em nota, o Ministério da Educação (MEC) reafirmou que todos os seus atos são balizados pelo respeito irrestrito aos direitos humanos, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos, consagrada na Constituição Federal Brasileira. ■

JORNAL DO ÔNIBUS 27 OUT 2017

Mendes e Barroso batem boca no STF

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso discutiram e trocaram ofensas na sessão de ontem da Corte. O estopim para o início da briga ocorreu após Mendes criticar a situação financeira do Rio de Janeiro, Estado de origem de Barroso.

Os ministros chegaram a ser interrompidos pela presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, mas voltaram a discutir. Após o fim do bate boca (confira nesta página), Cármen Lúcia lembrou aos colegas que eles estavam “no plenário de um Supremo Tribunal” e que ela gostaria de voltar ao caso em julgamento. ■

Leia o diálogo

Barroso – “No Mato Grosso está tudo muito preso? Nós prendemos, tem gente que solta”.

Mendes – “O colega, ao chegar ao STF, soltou José Dirceu”.

Barroso – “Não transfira para mim essa parceria que Vossa Excelência tem com a leniência em relação à criminalidade do colarinho branco”.

Mendes – “Não sou advogado de bandidos internacionais”.

Barroso – “Vossa Excelência vai mudando a jurisprudência de acordo com o réu. Isso não é Estado de Direito, isso é Estado de compadrio. Juiz não pode ter correligionário”.

BEMPARANÁ

Bloqueio

A Vara Cível de Paranacity (região Noroeste) determinou o bloqueio de bens do vice-prefeito e do secretário de Administração do município, pelo recebimento irregular de diárias de viagem. Ambos são réus em ação civil pública por ato de improbidade administrativa, ajuizada pela Promotoria de Justiça da cidade.

Diárias

De acordo com o Ministério Público, em fevereiro de 2015, o vice-prefeito (que na época era vereador) e o secretário (então diretor-geral da Câmara Municipal) receberam diárias referentes a uma viagem a Maringá, sem que tivessem pernoitado naquela cidade – o pagamento de diárias só pode ser feito, conforme a legislação municipal vigente, no caso de pernoite. O vice-prefeito chegou, inclusive, a receber duas diárias pela mesma viagem. A decisão determinou o bloqueio de bens no valor de R\$ 8.375,14 para o vice-prefeito e de R\$ 4.187,57 para o secretário.